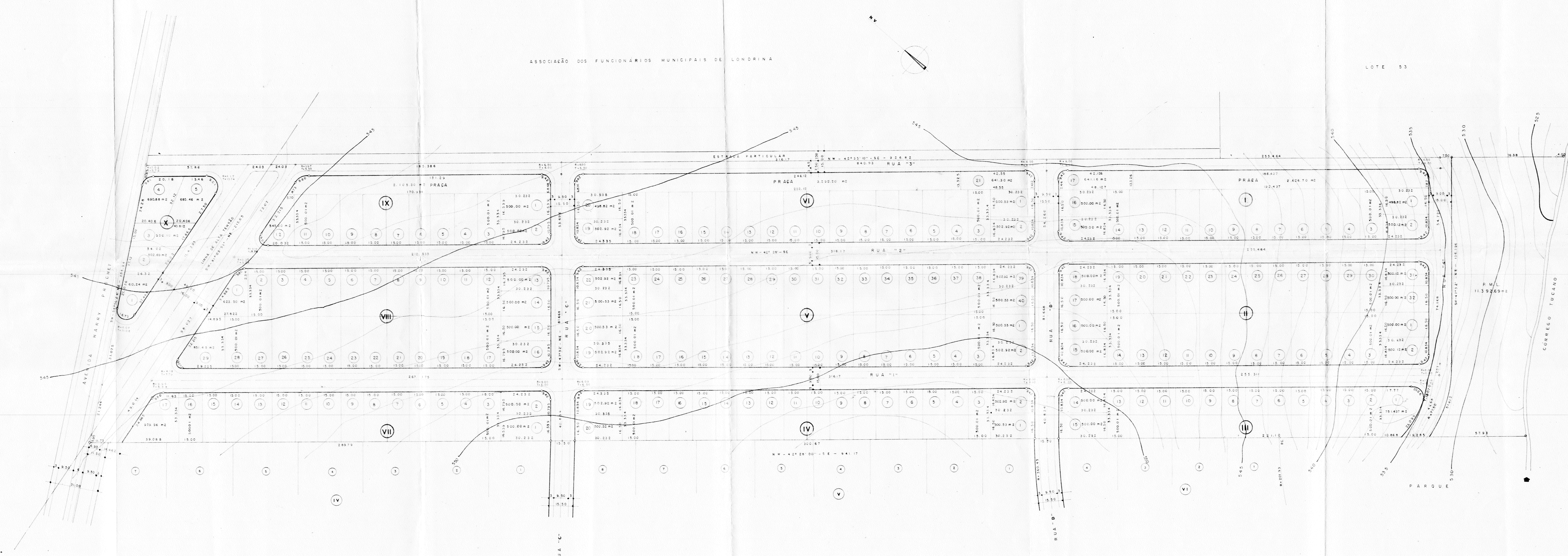


PARQUE MEDITERRÂNEO

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE LONDINA

LOTE 53



PARQUE RESIDENCIAL TUCCANO
LOTES 52 e 53-A

ÁREAS DE RUAS

RUA - 1	12.325,33 m ²
- 2	11.551,75 m ²
- 3	6.386,63 m ²
- 4	2.266,07 m ²
- 5	2.274,81 m ²
- 6	2.716,20 m ²
- 7	4.396,85 m ²
TOTAL	41.945,64 m²

ÁREAS DAS QUADRAS

QUADRA I	8.641,28 m ²
II	16.000,24 m ²
III	7.181,56 m ²
IV	10.646,36 m ²
V	20.014,12 m ²
VI	10.007,06 m ²
VII	6.045,09 m ²
VIII	14.975,18 m ²
IX	6.330,10 m ²
X	3.042,57 m ²
TOTAL	106.055,36 m²

PLANTA - Escala 1:1.000 - FOLHA ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO
REMANESCENTE DO LOTE 53
GLAUBIA RIBEIRO CÂMBÉ

Proprietária: **GERTRUDES IRENE SPRANGER**

ÁREAS

QUADRAS	106.055,36 m ²
RUAS	41.945,64 m ²
ESCALDES	2.977,40 m ²
ESCALDES 3000	65,94 m ²
PRAZAS	8.037,80 m ²
CANTEIRO CENTRAL	3.119,36 m ²
P.M.L.	11.392,69 m ²
TOTAL	171.096,4 m²

106 055 36 m

RECONHECIMENTO DE
SUA ESTA NO VERSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LONDINA
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO
Aprovado em 15 de 2 de 1972
Nº do cad. m. 616
Alvaro SOUZA
SECRETÁRIO DE URBANISMO - Diretor

ANTONIO
SIMONI
2ª TABELA
LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO SIMONI
DINA PAREJA
AUXILIAR JURAMENTADA
LONDRINA - PARANÁ

Recebeu e(s) firmado(s) pelas Sr.
Cidadãs Rosemary Saramago

Comunicado sobre

de que dou fé

Londrina, 12 JUN 1979

Em testio da Verdade

ABAIXO transcrevemos o despacho exarado no processo nº 12.061/79.
Aprovamos o projeto topográfico de subdivisão do remanescente do lote
53 da Gleba Ribeirão Cambé, cabendo ao proprietário loteador as seguin-
tes responsabilidades:

1-SERVICO DE INERA ESTRUTURAS

- A-Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
- B-Localção de quadras e datas;
- C-Meio-fio com sarjetas e execução de passeios;
- D-Galerias de águas pluviais;
- E-Réde de energia elétrica com iluminação pública;
- F-Réde de água potável;
- G-Pavimentação asfáltica das ruas;
- H-Arborização das ruas;
- I-Urbanização de praças, conforme Lei 2.915/78;
- J-Caucionar área, conforme Lei 2.844/77.

2-ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMÍNIO PÚBLICO

- A-Ruas, avenidas e escapes, num total de 42.243,24 m²;
- B-Área para praça, correspondente a 21.797,82 m²;
- C-Área para serviço público local em datas, correspondente ao artigo
35º da Lei 133, escolhida de comum acôrdo entre o loteador e o Depar-
tamento do Patrimônio da Secretaria de Administração, correspondente
a 1.710,96 m².

3-SONSAMENTO

O sonsamento dos lotes é ZRI-A, de acôrdo com a Lei 2.908/78 e 2.518/74.

4-DADOS GERAIS

Providenciar o registro de acôrdo com o decreto Lei 58/37.
Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação de órgãos
específicos, como SUOV, Copel, Sanepar e Pavilon, antes de iniciar /-
cada serviço.

Providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e Inera,
IBDF, após o que será fornecido o alvará para execução das obras.
Nos contratos de compras e vendas, constar o prazo para conclusão
dos serviços.

Os emolumentos importam em 3.374,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, 30 de 08 de 1979

ENC.º DIRETOR